





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 188/2008

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 029/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 083/2008, na modalidade Convite nº 029/2008, que trata da Contratação Empresa para **Aquisição de Tintas, Materiais de Pintura e Matérias de Construção**, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: **VALVASSORI & VALVASSORI LTDA e A.R. FIORELLI & CIA LTDA**, Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Dezembro de 2.008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8470</u>
Data, <u>30 / 12 / 2008</u>
<u>00</u>
O FUNCIONÁRIO